



INST PREVIDENCIA SERVIDORES PUBL MUNIC DE NOVA
C.N.P.J. 05.137.967/0001-33
AV ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5831/2022 de 08/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
11.002	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
11.002.09.272.0040.2.201	Manter Aposentadorias e Pensões		
17 - 3.1.90.01.00.00	040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		1.310.000,00
19 - 3.1.90.03.00.00	040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		130.000,00
	Total.....:		1.440.000,00

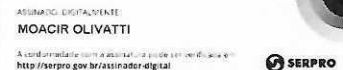
Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.04.01.01.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS – Fonte 040	1.440.000,00
Total:	1.440.000,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 08 de dezembro de 2022.



Moacir Olivatti
Prefeito